

PORTARIA Nº 004/2026 - SEMAC

***DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.***

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Everton Cruz da Silva**, Fiscal Ambiental, matrícula 5749, e a servidora **Amanda Regina de Sousa Sá**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1309, e, como Fiscais do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE DOCUMENTOS REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAC, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Realizar demais funções correlatas;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 20 de abril de 2026.

**JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805
272**

Assinado de forma digital por JURANDY
BATISTA DANTAS:66620805272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencia, cn=JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, INCLUINDO O SÍTIO OFICIAL E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS; HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE E-MAILS INSTITUCIONAIS; DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES INTEGRADO AO PORTAL INSTITUCIONAL COM OS DADOS SINCRONIZADOS EM TEMPO REAL, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E ATIVOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA OPERACIONAL E DE SOFTWARES (ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE); MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE DA REDE LOCAL E DO ACESSO À INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA; CONFIGURAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE DOCUMENTOS REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMÁC, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II.

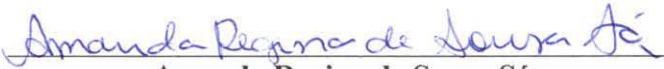
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Amanda Regina de Sousa Sá
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matricula: 1309
Vinculo: Temporário
Unidade: SEMÁC

Fiscal Titular: Everton Cruz Da Silva
Cargo: Fiscal Ambiental
Matricula: 5749
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMÁC

Belterra/PA, 20 de abril de 2026.

Everton Cruz da Silva
Fiscal Titular


Amanda Regina de Sousa Sá
Fiscal Titular